

Junta de Freguesia de Moreira do Lima, Rua da Igreja, 4990-670 — Moreira do Lima, 258 944 071

Junta de Freguesia de Fontão, Toural, 4990-610 — Fontão, 258 733 934
Junta de Freguesia de Estorãos, 4990-590 Estorãos — Ponte de Lima, 258 944 502

Junta de Freguesia de Sá, Souto, 4990-730 — Sá, 258 944 851

O Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos fica igualmente patente no portal.

Os interessados podem, durante o período de discussão pública, apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos, por escrito e durante as horas normais de expediente, nos locais acima indicados. Durante o período da discussão pública realizar-se-á uma sessão pública de esclarecimento na seguinte data:

14 de Outubro — 18.00 h no Centro de Interpretação Ambiental — Lugar de Parada — S. Pedro de Arcos

7 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Tito Rosa*.

202278703

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20729/2009

Em cumprimento do Despacho n.º 408-XVII/MEI/2009, de 27 de Maio, de S. Exa. o Ministro da Economia e da Inovação, e com referência ao Despacho n.º 6120/2006, de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, relativo à nomeação da licenciada Ana Paula Marques Fernandes Simão na então categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, determino a contagem do tempo de serviço na referida carreira desde 12 de Março de 2005, data do início do desempenho efectivo de funções técnicas superiores na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

27 de Agosto de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.
202277294

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 20730/2009

Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação do LMQ — Laboratório Metrológico da Qualidade, L.ª, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 555, 4580-594 Mouriz, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos e, nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de Julho, e alterado através da rectificação n.º 2135/2008, de 1 de Outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica.

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de Dezembro de 2012.

10 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO

Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

Organismo de verificação metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/Alcance
Primeira Verificação após reparação e Verificação periódica de Instrumentos de Pesagem de Funcionamento não Automático Verificação Periódica de Massas Verificação periódica de Contadores de Tempo de Bilhar e Ténis de Mesa.	III e IIII M ²	até 200 kg 50 g a 5 kg

Concelhos abrangidos:

Amarante;
Baião;
Castelo de Paiva;
Cinfães;
Marco de Canaveses.



301619809

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Aviso n.º 16074/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 e 3, alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal do GPERI, aberto através do Aviso n.º 12458/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2009, para querendo, se pronunciar sobre a exclusão em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito, deverá utilizar-se o Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril de 2009, disponível na página electrónica do GPERI

2 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão se encontram disponíveis, para consulta, na Rua da Prata, n.º 8, 1149-057 Lisboa, bem como na página electrónica do GPERI.

5 de Setembro de 2009. — O Presidente do Júri, *Leopoldo Manuel Cunha Vaz*.

202278817